

EDITAL NPJ/CP 3/2019

**CONVOCA OS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO
PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ DO
CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do Curso de Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados a comparecer ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do Câmpus Campinas os alunos abaixo elencados, de acordo com o dia e horário estipulados (quadro anexo) para cumprimento de carga-horária obrigatória referente às disciplinas de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado Obrigatório – Penal e Constitucional e Prática Jurídica e Estágio Supervisionado Obrigatório – Civil:

1. Adriano Broleze
2. Adriano Godoi de Lara
3. Alessandra Rejani de Sousa
4. Amanda Leal da Silva
5. Anderson Guimarães Filho
6. Beatriz Carolina Tagata Ribeiro
7. Bruna do Nascimento Francisco Pacheco
8. Caroline Almeida da Silva
9. Débora G. Costa
10. Débora Garavello da Costa
11. Êmyle Baleeiro Pereira
12. Eric Sousa Chaves
13. Fileto de Albuquerque
14. Gabriel Vianna
15. Gustavo Adolpho Polillo
16. Isabele Gomes Manhani
17. Karyna Bueno Pacheco
18. Kevin William Tullio Sampaio de Barros
19. Lucas Roberto de Oliveira Silva
20. Márcio Cardoso de Souza

21. Marcos Pimentel de Mattos
22. Maria Fernanda Vilas Boas
23. Mateus de Mattos Rodrigues
24. Matheus Guilherme de Almeida
25. Paulo Roberto Roque Isola
26. Pedro Augusto Corrêa
27. René Beletatti Oliveira
28. Ricardo Bardela
29. Ricardo Henrique Tango
30. Rita Mariana Lima
31. Roberta Vigato
32. Samara Santos Sousa Mendes
33. Sandro Aparecido da Silva Junior
34. Talita Mares Teixeira
35. Wesley Roberto de Souza

Parágrafo único. Os alunos que constarem da lista de espera poderão ser chamados a compor o quadro de estagiários no período deste edital, devendo renovar sua inscrição em editais futuros se tal situação não ocorrer.

Art. 2º As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso de Direito, em conjunto com o Coordenador do NPJ.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 6 de setembro de 2019.

Gabriel Ludwig Ventorin dos Santos
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – Câmpus Campinas

HORÁRIO DE ESTÁGIO – NPJ – CAMPINAS – Setembro 2019

TERÇA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Alessandra Rejani Beatriz Ribeiro Caroline Almeida Silva Fileto de Albuquerque Israel Cohen Karyna Bueno Kevin William Lucas Roberto Silva Marcos Pimentel Maria Fernanda Vila Boas Ricardo Bardela	Adriano Godoi Alessandra Rejani Ana Clara Penteado Anderson Guimarães Eric Chaves Gabriel Vianna Gustavo Adolpho Pollillo Lucas Roberto Silva Roberta Vigato	Adriano Bioleze Adriano Godoi Alessandra Rejani Amanda Leal da Silva Isabele Manhani Isabele Manhani Lucas Roberto Silva Marcio Cardoso Mateus de Mattos Rodrigues, Matheus Guilherme de Almeida Paulo Roberto Roque Isola Sandro da Silva Junior	Bruna Pacheco Débora G. Costa Emile Balleiro Lucas Roberto Silva Marcius Vinicius Reolon Pedro Augusto Correa René Belath de Oliveira Ricardo Henrique Tango Samara Santos Taiane da Rocha Talita Teixeira Wesley de Souza